

23 de agosto de 2017 082/2017-DO

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Leilão de Venda de Cotas do Fundo CRT – Fundo de Investimento em Participações - Módulo de Negociação por Leilão - Plataforma Eletrônica - Segmento Cetip UTVM.

Informamos que, em 30/08/2017, será realizado, no Módulo de Negociação por Leilão da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, o leilão para o Núcleos - Instituto de Seguridade Social (Núcleos) de venda de cotas do Fundo CRT -Fundo de Investimento em Participações, conforme disposto a seguir.

N°	Ativo	Cód. ISIN	Colocação de Ofertas	Tipo de Apuração	Qtd. Ofertada	Preço Unitário Mínimo por Cota	Qtd. Mínima por Proposta
213	0467403CRT – Cotas do Fundo CRT – Fundo de Investimento em Participações	BRCRTFCTF007	11h30 às 12h	Competitivo	80 (oitenta) cotas	R\$991.329,242718	10 (dez) cotas

## 1. Base Regulamentar

- 1.1. Os procedimentos relativos a este Leilão são regidos pelas disposições e normas contidas neste Comunicado Externo, bem como pelas regras referentes ao Segmento Cetip UTVM, incluindo:
  - a) Carta DF-072/2017, de 08/08/2017, encaminhada pelo Núcleos, em 16/08/2017, anexa a este Comunicado Externo:
  - b) Comunicado Cetip 089, de 01/10/2004;
  - c) Comunicado Cetip 008, de 28/01/2013.
- 1.2. Os documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão estão disponíveis em www.cetip.com.br, Comunicados e Documentos, Manuais de Operações, Plataforma Eletrônica, Negociação por Leilão.

1

082/2017-DO



### 2. Data e Horário

2.1. O Leilão será realizado em 30/08/2017, das 11h30 às 12h, período em que o Módulo de Negociação por Leilão acatará os lançamentos dos Proponentes e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

# 3. Do Objeto

**Ativo**: serão leiloadas 80 (oitenta) cotas do Fundo CRT – Fundo de Investimento em Participações, conforme quadro apresentado acima, cujos códigos são:

Código do Ativo	Código ISIN		
0467403CRT	BRCRTFCTF007		

3.1. As características do Leilão, inclusive o preço mínimo do lote único, poderão ser visualizadas na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão.

# 4. Do Acesso ao Módulo de Negociação por Leilão

- 4.1. O acesso do Participante com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM ao Módulo de Negociação por Leilão, ocorrerá por meio da opção "Leilão", disponível na barra de produtos do NoMe, conforme previsto no item 5.2.
- 4.2. Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o Participante deverá entrar em contato com a Coordenação de Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM, pelos telefones (11) 3546-1930/1933/1934 e (11) 4152-9303; e com a Coordenação de Operações do Segmento Cetip UTVM, pelo telefone (11) 0300 111 1597.

# 5. Das Partes e do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

## 5.1. Das Partes

- 5.1.1. O Leilão contará com os seguintes Participantes:
  - Administradora: B3, entidade administradora da Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM, cujo Módulo de Negociação por Leilão é parte integrante;
  - II. Ofertante: Núcleos Instituto de Seguridade Social;
- III. Proponente: o(s) Participante(s), investidor(es) habilitado(s), de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM, conforme item 5.2, interessado(s) em adquirir cotas do Fundo CRT.

082/2017-DO



5.1.2. É de responsabilidade do Proponente assegurar que a operação com as cotas do Fundo CRT seja realizada em conta de cliente considerado investidor habilitado, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor.

# 5.2. Do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

- 5.2.1. É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM.
- 5.2.2. As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM podem ser obtidas em <a href="https://www.cetip.com.br">www.cetip.com.br</a>, em Comunicados e Documentos/Documentação para Cadastro/Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica.
- 5.2.3. Além da outorga de Direito de Acesso mencionada no item 5.2.2, será requerido que o(s) operador(es) do Participante esteja(m) associado(s) ao perfil "Não\_Liquidante\_Negociador".

# 6. Do Preço Mínimo

6.1. O valor mínimo unitário de aceite deste Leilão pelo vendedor é de R\$991.329,242718 por cota.

#### 7. Das Ofertas

- 7.1. Serão aceitos somente os lances que contemplarem a aquisição de, no mínimo, 10 (dez) cotas.
- 7.2. Durante o período de realização deste Leilão, as ofertas poderão ser consultadas em tempo real pelos Participantes.
- 7.3. A participação no Leilão implica o conhecimento e a aceitação, por parte dos Proponentes, das exigências e das condições estabelecidas neste Comunicado Externo.

# 8. Da Apuração e do Resultado do Leilão

- 8.1. Da Apuração
- 8.1.1. Após o término do horário de realização do Leilão, conforme item 2.1, será iniciado o procedimento para sua apuração.
- 8.1.2. Enquanto o Leilão se encontrar em processo de apuração, a mensagem "Em apuração" será mostrada no Módulo de Negociação por Leilão.

082/2017-DO



- 8.1.3. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o maior valor, com até 8 (oito) casas decimais.
- 8.1.4. Não haverá obrigação de venda caso as ofertas não atinjam o preço mínimo descrito no item 6.1.
- 8.2. Do Resultado do Leilão
- 8.2.1. O resultado do Leilão estará disponível no Módulo de Negociação por Leilão, após o comando de finalização por parte do Núcleos.

# 9. Da Liquidação

9.1. Caberá ao Núcleos e às partes vencedoras do Leilão providenciarem o registro e a liquidação das operações no SFF — Módulo de Fundos 21, no dia 31/08/2017, obedecendo às regras e aos horários-limites da B3, na Modalidade LBTR — Liquidação Bruta em Tempo Real.

# 10. Das Disposições Gerais e dos Emolumentos

- 10.1. Reconhecem o Núcleos e eventuais ofertantes que a B3 atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o Módulo de Negociação por Leilão, integrante da Plataforma Eletrônica Segmento Cetip UTVM, para a realização deste Leilão. Dessa forma, o Núcleos e os Proponentes isentam a B3 de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, inclusive quanto:
- a) à legalidade do Leilão;
- b) ao resultado do Leilão;
- c) à transferência dos ativos-objeto do Leilão; e
- d) à liquidação financeira do Leilão.
- 10.2. Será cobrado do Proponente vencedor do Leilão, a título de taxa de emolumentos, o valor equivalente a 0,029% (vinte e nove milésimos por cento) sobre o volume arrematado. A cobrança será efetuada pela B3 no 5º dia útil do mês subsequente à realização do Leilão.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a área de Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, pelo telefone (11) 3546-1934 ou pelo e-mail copel@cetip.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária





DF-072/2017

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2017.

Ao Senhor Gilson Finkelsztain Diretor-Presidente CETIP S.A. – Mercados Organizados Av. República do Chile, 230 – 11º andar Centro - Rio de Janeiro, RJ

> Assunto: CRT - Fundo de Investimentos em Participações - Leilão de Cotas.

Senhor Diretor,

Conforme entendimentos, solicitamos a essa Câmara divulgação e viabilização de leilão eletrônico a se realizar no dia 30/08/2017, pelos mecanismos de que dispõe a CETIP, objetivando a venda de cotas do Fundo de Investimento e Participação, de acordo com as seguintes características:

1) Ativo: Cotas do Fundo de Investimento em Participação

Código do Ativo: 0467403CRT Código ISIN: BRCRTFCTF007

Quantidade: 80 Cotas

Valor Mínimo Unitário: R\$ 991.329,242718

- 2) A alienação será feita em caráter pro soluto, sendo somente consideradas as propostas que contemplarem a aquisição de, no mínimo, 10 cotas.
- 3) Serão vencedoras as propostas que apresentarem o maior valor, que deverá vir expresso em moeda corrente do país.
- 4) Caberá às partes providenciarem o registro e a liquidação de operações no módulo de Fundos Fechados - SFF, no dia 31/08/2017, obedecendo aos horários limites da CETIP na modalidade de liquidação bruta.
- 5) O leilão deverá ser realizado a partir das 11h30min, com término às 12:00 horas do dia 30/08/2017, cujo resultado deverá ser divulgado no site da CETIP no mesmo dia, ficando o Nucleos responsável pela apuração do resultado do referido leilão.
- 6) O NUCLEOS assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações sobre as cotas do fundo objeto do leilão, isentando a CETIP, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, quanto a sua exatidão ou veracidade.

Av. República do Chile, nº 230, 15º andar, Ala Sul - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20031-919

Página 1 de 2





7) Da mesma forma, a CETIP não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção das eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização dos leilões, ofertas ou obrigações assumidas pelos ofertantes, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação a sua liquidação financeira.

Atenciosamente,

Armindo D'Ascerição Silva Presidente

Paulo Sérgio Poggian Diretor de Benefícios

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ Rus do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ, 08/08/2017 ARCONNEÇO per SEMBLUANÇA ÁS FIRMAS 48: ARMINDO D ASCENCÃO SILVA J PAULO SERGIO POGGIAN......

Selo: ECFA82256-RIM, ECFA82257-RED Consulte em https://www.d.tjrl.jus.br/eitspublico

de Assis Garcin

DE ACORDO:

126509-14 cio José Gomes Faria

BANCO BRADESCO S/A - CUSTODIA